



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

## PORTARIA Nº 018/2025

**Nomeia Regiane Zaparolli Figueiredo para  
ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora Regiane Zaparolli Figueiredo, inscrita no CPF sob o nº XXX.311.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-3, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Autorizar referida servidora a movimentar a conta 2919/006/016-8, junto a Caixa Econômica Federal, Agência 2919, Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extrato bancário da conta; examinar, conferir e autorizar os processos de pagamento; movimentar a conta bancária, inclusive por meio digital; solicitar senhas para acesso da conta pela internet e caixa eletrônico; solicitar, emitir, retirar e assinar cheques, quando necessário; nos termos do Art. 304, § 5º, da Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi; do Art. 8º, da Lei Municipal nº 3007/2024; e do Art. 25, da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de  
2025.**

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**

**Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA N° 018/2025**

Nomeia Regiane Zaporolli Figueiredo para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Zaporolli Figueiredo, inscrita no CPF sob o nº XXX.311.XXX-XX, ocupante do cargo Auxiliar Legislativo do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função Gratificada de Tesoureiro da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo GEE-3, nos termos do Art. 8º da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Autorizar referida servidora a movimentar a conta 2919/006/016-8, junto a Caixa Econômica Federal, Agência 2919, Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extrato bancário da conta; examinar, conferir e autorizar os processos de pagamento; movimentar a conta bancária, inclusive por meio digital; solicitar senhas para acesso da conta pela internet e caixa eletrônico; solicitar, emitir, retirar e assinar cheques, quando necessário; nos termos do Art. 304, § 5º, da Resolução nº 002/2022, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarandi; do Art. 8º, da Lei Municipal nº 3007/2024; e do Art. 25, da Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal Nº 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
06 de janeiro de 2025.

**DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**719975AC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>